CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 019/2023

O Vereador abaixo assinado, **JEFFERSON RODRIGUES (PDT),** com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES,** aos membros da augusta e respeitável Loja Maçônica ARLS Justiça e Caridade, filiada ao Grande Oriente do Brasil – ES, em especial à atual diretoria, composta pelos senhores Benilson Freixo Cacholi (Venerável Mestre – Presidente), Antônio Clélio Vendramini (1º Vigilante – 1º Vice-Presidente), Paulo Bento Ponche (2º Vigilante – 2º Vice-Presidente) e Pedro Arnal Busato (Deputado Federal), pelos 10 anos de fundação, completados no dia 30 de agosto de 2023.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 30 de agosto de 2023.

Jefferson Rodrigues.
JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 30 08 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação se justifica em face do aniversário de 10 anos de fundação da augusta e respeitável Loja Maçônica.

A Maçonaria é uma instituição essencialmente filosófica, filantrópica, educativa e progressista. Seu objetivo é a investigação da verdade, o exame da moral e a prática das virtudes.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br